



APROVADO Por
UNANIMIDADE
Em 18 de ABR de 2023
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 022 /2023

Autor: Roberto Silveira de Farias

Indico a Mesa Diretora Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao EXMº Prefeito Municipal **Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, e cópias para a Secretaria Municipal de Educação, que o mesmo viabilize, compra de kit de material escolar para ser distribuído ao aluno da rede publica municipal, contendo no kit (mochila, estojo, caderno, lápis de escrever, lápis de cor, borracha, apontador, régua, cola.)

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENÁRIO

Distribuição de kits escolares (lápis, canetas esferográfica, caderno, borracha, lapiseira, lancheira e bernal) nas escolas da rede municipal às famílias inscritas do cadastro único (CadÚnico).

Conforme prevê o projeto, o material escolar deverá ser fornecido aos alunos da pré-escolar e do ensino fundamental, adequando-se à faixa etária e a fase do processo educacional no qual estejam inseridos. O projeto também autoriza o Executivo a firmar parcerias objetivando ampliação do projeto educando para o futuro para a aquisição de kits escolares

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 03 de Abril de 2023

*Escritório de Ronaldo
de Rosemha*

Aqui de novo

Roberto Silveira de Farias

(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

Salomão Loureiro Feitosa

RECEBIDO

11 / 04 / 2023

ASS.

Dioclecio Soares Cardoso

Diretor Geral